

## SÍNTESE POLÍTICA

### A CONTINUIDADE DA REVOLUÇÃO

*No segundo trimestre de 1966 as atenções políticas se orientam para o problema da sucessão do Presidente da República e de onze Governadores de Estados. As eleições estaduais do ano passado parecem ter representado, para o Presidente, uma lição e uma experiência. A experiência teve como saldo a eliminação de alguns líderes revolucionários incômodos. Mas a lição revelou que o objetivo prematuro de redemocratização do país não pode pôr em risco a continuidade revolucionária, alvo que passa a assumir o relêvo de critério supremo na ação política do Governo. É ele que o inclina a aceitar o lançamento da candidatura COSTA E SILVA e o leva a intervir nos eleitorados estaduais com processos que, às vezes, não primam pela elegância política, enquanto o povo assiste a essas manobras com desinterêsse e melancolia.*

O SEGUNDO trimestre deste ano agitado no terreno político foi marcado pela colocação do problema da sucessão do atual Presidente da República, investido de poderes de comando revolucionário, e a escolha oficial do candidato.

Antes que o Marechal CASTELO BRANCO estabelecesse quais seriam as regras do jogo, bastou que um deputado mais afoito insinuasse, e a opinião dos quartéis fôsse aus-

cultada, para que o General COSTA E SILVA se declarasse disposto a ser consagrado pela maioria do Congresso no pleito indireto com data marcada para o dia 3 de outubro. Essas expressões, e não a referência a qualquer espécie de disputa, tem a sua exata razão de ser.

A montagem de ligeira encenação dentro da ARENA, um dos dois partidos —o governista— artificialmente criados para êste

período ditatorial mas de reajustamento democrático, consistindo em dar-se a faculdade de indicar alguns nomes além daquele, não tornou o processo mais puro e legitimador nem afastou os descontentamentos que teriam de ocorrer dentro da própria área revolucionária. Manifestação mais ruidosa nesse sentido foi a do Marechal **CORDEIRO DE FARIAS**, que levou sua discordância ao ponto de abandonar o govêrno, exonerando-se do cargo de Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais.

### ESCOLHA DO CANDIDATO

O que essa fase apresentou de característico foi, porém, a profunda embora sutilíssima dúvida sobre a sinceridade da concordância do Marechal **CASTELO BRANCO** com a escolha do nome do Ministro da Guerra para substituí-lo. Há quase generalizada desconfiança não só de que preferiria êle outro nome — por exemplo: o Marechal **ADEMAR DE QUEIROZ** ou o próprio Marechal **CORDEIRO DE FARIAS** ou, mais vagamente, um civil eminente, como o Sr. **MILTON CAMPOS**. — como de que talvez acaba concordando em preferir-se a si mesmo para aquilo que considerará a complementação necessária da obra da revolução.

Uma coisa o presidente diligenciou, e foi o afastamento de outros pretendentes. Essa operação havia sido iniciada com certo favorecimento ou atitude indulgente para que as oposições, em Minas Gerais e na Guanabara, derrotassem os Srs. **MAGALHÃES PINTO** e **CARLOS LACERDA**, e foi concluída com

a cassação do mandato do governador de São Paulo, Sr. **ADEMAR DE BARROS**, em momento, aliás, em que não se apresentava mais como tal, e, sim, tentava perturbar a questão sucessória local.

O Sr. **ADEMAR DE BARROS** constituía a negação máxima do objetivo revolucionário de combate à corrupção. Era o exemplo da heterogeneidade do sistema de forças e de propósitos do movimento de 31 de março de 1964. O ato de cassação veio atrasado de mais de dois anos e foi criticado apenas por seu caráter oportunista, pela preponderância de razões políticas, pela necessidade de afirmação de uma estratégia em relação aos pleitos estaduais de modo geral.

Eufim, no dia 26 de maio reuniu-se a Convenção da Aliança Renovadora Nacional para homologar os nomes do General **COSTA E SILVA** e do Deputado **PEDRO ALEIXO**, respectivamente, para a presidência e a vice-presidência da República, cabendo aos parlamentares dela integrantes, os quais constituem maioria do Congresso, tornar efetiva essa escolha no dia 3 de outubro vindouro, a isso se limitando o processo eleitoral segundo a legislação vigente.

Para sustentar o cunho democrático dêsse processo ainda que mais característico do regime parlamentar, no qual o chefe do Estado têm poderes muito mais restritos, discursou o Sr. **PEDRO ALEIXO** antes da oração-plataforma do general candidato, que declarou: "Reivindico o direito de continuar a ser o revolucionário de março de 1964, o seguidor da obra patriótica já iniciada pelo Govêrno **CAS-TELO BRANCO**".

## PROGRAMA

Como programa, o discurso nada contém de especial, é um conjunto de variações sobre os problemas nacionais, sem precisar idéias objetivas e mutuamente exequíveis para solucioná-los. Salientaram os observadores os seguintes pontos:

— continuidade da Revolução para que as mais legítimas aspirações democráticas e republicanas na Nação se realizem plenamente;

— solidariedade da segunda fase revolucionária com a primeira e prosseguimento da caminhada que esta iniciou;

— acolhimento só ao capital estrangeiro que não tenha fins egoísticos de lucros exorbitantes e que não pretenda, pela concorrência ou pelo monopólio, prejudicar as atividades econômicas brasileiras;

— prosseguimento da obra que vem sendo realizada pelo Presidente CASTELO BRANCO, dando especial ênfase ao combate ao custo de vida;

— prosseguimento da política externa de solidariedade ocidental;

— continuação da política de fortalecimento da livre empresa e aceleração do processo de reforma agrária.

Ainda sobre a convenção nacional da ARENA, consignemos, a título informativo, os seguintes dados: os candidatos vitoriosos tiveram 329 votos; os Srs. ADAUTO LÚCIO CARDOSO e CARLOS LACERDA tiveram um voto para a presidência e o General GOLBERY DO COUTO E SILVA um voto para a vice-presidência; 25 convencionais votaram em branco; 24 outros absti-

veram-se de escolher o vice, e 10 inverteram a chapa.

Para aquecer essa atmosfera de frio formalismo, o General COSTA E SILVA procura mover-se com vistas a certa adesão popular, programando excursões, visitas, contatos com entidades de classes. Por outro lado, em que pese toda a sua constantemente reiterada identificação com o atual governo, condição intrínseca da própria candidatura, não se furta a acenar ao povo com promessas do que seria a "humanização" da drástica e só muito parcialmente vitoriosa política de contenção inflacionária que vem sendo sustentada.

## RESTRICÇÕES DA OPOSIÇÃO

Entretanto, o que, no terreno político, é mais impressionante é a persistência de restrições ao pleito de 3 de outubro, pelas mais diversas razões: por ser indireto; por ser inoportuno; por ser improvável. Muitos o consideram antidemocrático, não somente pelo processo como pela circunstância de estar o Executivo, nele interessado, investido de poderes de afastar, pela cassação dos mandatos, os que se lhe opuserem; muitos o consideram prematuro, advogando uma dilatação do mandato do Marechal CASTELO BRANCO, muitos, simplesmente não acreditam que se realize.

Certo é também que o povo está desinteressado dele, pois não é chamado a opinar e compreende que o país está atravessando, mais uma vez, delicada fase de transição.

Sofre sem dúvida o desconsolo de não ver grandeza e sinais positivos de renovação nos quadros di-

rigentes. Em conjunto, os nomes dos diretores dos partidos criados para representar o situacionismo e a oposição somente lhe podem inspirar melancolia, enfado, desalento, pois não deixam ver o surgimento de uma nova elite política revolucionária.

A oposição, aliás, ou seja, o Movimento Democrático Brasileiro, ainda não se definiu em face do problema sucessório.

Há elementos dentro dele dispostos a apoiar o candidato situacionista, de acordo com velha vocação acomodatória; outros sustentam a conveniência de candidato próprio, para fins de protesto e propaganda; uns pretendem levar esse protesto mais longe, contra a eleição indireta e o rôlo compressor da maioria, mediante a abstenção total, e alguns levariam também mais longe a propaganda, denunciando o governo à Organização das Nações Unidas como desrespeitador dos direitos humanos.

### SUCCESSÃO NOS ESTADOS

Não somente a sucessão presidencial animou a cena política neste trimestre, mas também a sucessão governamental em onze Estados da Federação.

O problema começou a ser conduzido pessoalmente pelo Marechal CASTELO BRANCO sem deixar lugar a dúvidas sobre a orientação adotada, no sentido de dar oportunidade aos dirigentes regionais da ARENA para manifestarem preferências, mas reservando-se àquêle comando, digamos assim, a decisão sobre o nome que a maioria de cada Assembléia Legislativa deve eleger.

O governo passou a agir nesse sentido, sem subterfúgios nem falsos pudores. Inicialmente, organizava-se lista para apreciação pelo diretório, depois de submetida ao Presidente da República.

Feita a indicação de um, seria esse levado à convenção partidária e, daí por diante, não somente estava fixado o candidato oficial por parte da agremiação situacionista como também entendido que lhe seria assegurada a vitória, a todo custo. Para assim prescrever, o governo teve de recordar que é o executor de uma revolução e que o processo de redemocratização do país não pode ser conduzido com um prematuro abrandamento de objetivos e um ainda mais prematuro respeito ao legalismo, o qual, aliás, o levou, de início, a cometer erros e contradições flagrantes. Assim, embora chocando a muitos setores, demonstrou sua disposição de afastar de qualquer maneira todo obstáculo que se oferecesse, inclusive eliminar —pela cassação dos mandatos parlamentares— tantos votantes quantos ameaçassem aquela vitória e, portanto, impedindo o MDB de conquistar o poder em qualquer Unidade da Federação.

Os pródromos da operação foram as manobras e gestões para a abolição da exigência do domicílio eleitoral para as eleições, por serem indiretas, ou ao menos para determinados candidatos com domicílio variável e forçado —os militares. A tese era grata à oposição como um meio para suscitar ambições e dissensões, o que de fato ocorreu. E chegou a ter conseqüências. Abstendo-se o governo de vetá-la, mas também lhe ne-

gando apoio, estava fadada ao fracasso quando o General JUSTINO ALVES BASTOS, comandante do IV Exército, pretendente ao governo do Rio Grande do Sul, a esposou de forma suficientemente calorosa e desenvolta para, com rapidez e sem ruído, não obstante ter sido um dos principais insurretos de 31 de março, perder aquêlo comando. Mas a manifestação das disposições governamentais fez-se especialmente marcar com o afastamento do Sr. ADEMAR DE BARROS, que, inconformado com a concretização da candidatura do Sr. ABREU SODRÉ ao governo de São Paulo, promovia entendimentos com os seguidores do Sr. JÂNIO QUADROS para formar maioria na Assembléia Legislativa e levar à derrota aquela candidatura, minada também no próprio partido revolucionário. Cortado o mal pela raiz, tornaram-se dispensáveis outras providências.

Bem menos simples, muito delicado mesmo, apresentou-se o caso do Rio Grande do Sul, onde o governo não hesitou em indicar o Sr. PERACCHI BARCELOS, em oposição a outro correligionário, Sr. TARSO DUTRA, enquanto o MDB apresentava, com possibilidades de êxito, inclusive pelas simpatias despertadas na própria ARENA local, o nome ilustre do Sr. RUI CIRNE LIMA.

Pela suspeita, e somente por ela, de ter sido essa indicação inspirada ou desejada pelos exilados em Montevideú, Sr. JOÃO GOULART e LEONEL BRIZOLA, não por se tratar de um corrupto ou contra-revolucionário, mas por ser um homem de bem, menos apaixonado, capaz de alcançar geral aceitação, come-

çou a provocar barreira de maior intransigência que poderá levar a atitudes extremamente radicais.

Já em Pernambuco as coisas se encaminharam de maneira a marcar também a posição do Presidente da República, em condições de fazer valer sua preferência pessoal sem receio de desagradar parte de seu dispositivo militar. O insucesso da candidatura, aparentemente apoiada por substancial parte da ARENA, do General ANTÔNIO CARLOS MURICY, comandante da 7.<sup>a</sup> Região Militar, causou franco desapontamento em setores do IV Exército. O nome indicado foi o do Deputado NILO COELHO, amigo pessoal do Marechal CASTELO BRANCO.

Muito acirrada estêve também a luta no Estado do Rio de Janeiro, onde, aliás, a posição da Revolução não é confortável, pois o Marechal PAULO TÔRRES foi pôsto por ela no governo e é acusado de desmandos e favoritismo que já o recomendariam à cassação imposta a tantos outros. Inclinando-se pelo Deputado RAIMUNDO PADILHA, seu líder na Câmara Federal, o Presidente da República encontrou violenta e tenaz resistência do atual governador e não se dispôs a ampará-lo com a firmeza com que apóia o Sr. PERACCHI BARCELOS no Rio Grande do Sul.

Houve soluções tranqüilas, notadamente a da Bahia, onde se verificou uma concordância geral em favor do Deputado LUIZ VIANNA, Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil.

O caso singular de Alagoas foi objeto de Ato Complementar. Achava-se o Estado sob interven-

ção federal em vista de não ter o candidato mais votado —sem maioria absoluta— no pleito de 3 de outubro de 1965, sido homologado pelo Legislativo. Tal intervenção, submetida à aprovação do Congresso Nacional, converteu-se numa das mais incômodas lutas aí travadas entre o Executivo e a oposição, só tendo sido homologada já ao fim do prazo da decretação. Disposto que a eleição indireta ocorrerá a 3 de setembro, e que a posse do novo governador, para término do mandato, será no dia 16 do mesmo mês, estabeleceu-se o termo fatal da intervenção para breve e abriu-se caminho à solução política, logo esboçada na preferência pelo Sr. LAMENHA FILHO, presidente da Assembléia Legislativa.

### NOVA CONSTITUIÇÃO

Problemas institucionais permaneceram em pauta. O Governo reconheceu a inconveniência de continuar o país com uma colcha de retalhos em matéria constitucional e incumbiu uma comissão de juristas de elaborar um texto que substitua por inteiro, com as reformas necessárias, a Carta Magna de 1946. Tal medida importou em abrir o debate sobre se haverá tempo e condições adequadas para um Congresso que, se era pouco

representativo no início da legislatura, já agora, no fim desta, nada mais significa, aprovar o novo diploma, ou se virá este a ser outorgado.

Muito presente às cogitações dos políticos esteve também o pleito de 15 de novembro, quando devem ser eleitos os deputados para a nova legislatura e um senador de cada Estado para renovação de um terço da Câmara Alta. Enquanto o MDB enfrenta as dificuldades de sua posição, a ARENA receia francamente o resultado das urnas, dada a manifesta impopularidade do governo revolucionário, não importando, infelizmente, que essa impopularidade seja, em grande parte, o preço de benefícios que está prestando ao país. Daí as cogitações de modificações na legislação eleitoral, procurando velhos caçadores de votos fórmulas que lhes dêem melhores esperanças de reeleição. Entre tais fórmulas surgiu a das cédulas em côres e se passou a pretender a extensão do princípio majoritário, em vez de proporcional, às eleições para o Legislativo, processo logo chamado "distritão". Prega-se, enfim, a necessidade de medidas protetoras da maioria, ainda que com retrocessos na prática eleitoral, sob pena de defrontar-se o futuro Presidente da República com um Legislativo adversário.